



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 071 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante a semana da Pátria.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as comemorações alusivas da Semana da Pátria,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil e demais comemorações da Semana da Pátria.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 04 de setembro de 2017.

  
**JONAS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL